



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 16/08/2024
Elias Pereira Dias Oliveira
Assessor Técnico Operacional III
Decreto 1559/2024
Eliair D. Oliveira

DECRETO Nº. 1.451, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

*“Dispõe sobre concessão de promoção por
Titularidade e Escolaridade à servidora
ocupante de cargo de provimento efetivo, e
dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Nível Médio no ano de 1994, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2024061911004 - 2024009055, com Parecer Jurídico nº 665/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO** 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **NILVA FERREIRA DE CARVALHO SILVA** ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 248338, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 2.267/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo supramencionado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de agosto de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO EM PLACAR

Em 11 de 11

11 de 11